



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº.../2019.

“Institui a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no âmbito do Município de Jaguariúna”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte lei:

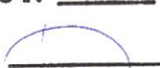
Art. 1º. Fica instituída a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no Município de Jaguariúna.

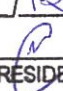
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal determinará a secretaria competente para a aplicação e análise do questionário, bem como o direcionamento da criança a um profissional, caso necessite.

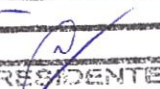
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2019.


VEREADOR ROMILSON SILVA – PV

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>2525/2019</u>
Fls. Nº <u>072</u> Livro Nº <u>039</u>
<u>09/12/2019</u>  Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 30/12/2019

PRÉSIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>30/12/2019</u>	 PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente lei vem a incluir no sistema de saúde do município de Jaguariúna a aplicação do formulário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddler). Este formulário é um teste para identificação precoce do autismo em crianças de 18 a 24 meses.

Através deste formulário simples e de uma rápida análise de um profissional, é possível identificar se há traços de autismo na criança e se a mesma deve ser encaminhada para algum profissional fazer uma avaliação mais aprofundada e acompanhar o caso mais de perto.

Este projeto vem de encontro com as prerrogativas da saúde pública. Além de não gerar custos ao Poder Executivo, pode vir a somar no sentido de agilidade nos atendimentos realizados pelas partes com maior competência que hoje estão sobrecarregadas no nosso município. É certo que temos em nossas UBS (Unidade Básica de Saúde) profissionais com ampla capacidade para que possam atender a este referido projeto que valoriza a causa. Aliás, este projeto pode vir a economizar aos cofres públicos ao realizar um diagnóstico antecipado, favorecendo o tratamento adequado da criança. Além disso, evita sofrimento e desgastes desnecessários por parte dos familiares.

Certo da relevância deste projeto de lei para o município, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2019.

VEREADOR ROMILSON SILVA – PV



Documento Científico

Departamento Científico de Pediatria
do Desenvolvimento e Comportamento



Triagem precoce para Autismo/ Transtorno do Espectro Autista

Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento

Presidente: Liubiana Arantes de Araújo

Secretário: Marcio Leyser

Conselho Científico: Adriana Auzier Loureiro, Ana Márcia Guimarães Alves,
Ana Maria Costa da Silva Lopes, João Coriolano Rego Barros,
Livio Francisco da Silva Chaves, Ricardo Halpern

O Departamento de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento da Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda aos pediatras e profissionais de saúde que trabalham com crianças da primeira infância, o instrumento de triagem de indicadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) chamado *Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT)*. No Brasil o M-CHAT foi traduzido e validado para o Português (cultura brasileira) em 2008 (1).

O TEA é caracterizado por déficits e dificuldades na comunicação e interação social, associados a interesses e atividades restritas e circunscritas (2). O TEA é classificado, de acordo com a última versão do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5), como sendo um transtorno do desenvolvimento, cujas características clínico-sintomatológicas iniciam nos primeiros anos da infância (3).

Segundo o *Center for Diseases Control and Prevention* dos Estados Unidos (EUA), a prevalência atual do TEA nos EUA é de 1:68 casos (4) e no mundo a prevalência global é estimada em 1:100 casos (5).

Quanto mais precoce for o diagnóstico, mais rápido o tratamento poderá ser iniciado e os resultados serão mais expressivos, uma vez que as janelas de oportunidades estão abertas nos primeiros anos de vida e a velocidade de formação de conexões cerebrais e neuroplasticidade estão na fase de maior desenvolvimento no cérebro (6,7).

O lactente pode demonstrar sinais de autismo desde os primeiros meses de vida. O atraso para adquirir o sorriso social, demonstrar interesse em objetos sorrindo para eles e movimentando o corpinho em detrimento a desinteresse ou pouco interesse pela face humana, o olhar não sustentado ou ausente, a preferência por dormir sozinho no berço e demonstrar irritabilidade quando ninado no colo, a ausência da ansiedade de separação e indiferença quando os pais se ausentam podem ser sinais precoces que indicam que o desenvolvimento precisa ser avaliado e que há a necessidade de estimulação precoce focada na socialização, linguagem e afeto dessa criança. Cabe ao pediatra inserir essa investigação nas consultas de puericultura (8).



Após os 18 meses, os traços de autismo tornam-se mais evidentes. O pediatra deve investigar qualquer atraso de linguagem verbal ou não-verbal, contato social e o interesse no outro deficitários, interesses repetitivos proeminentes e estereotípias.

A Academia Americana de Pediatria recomenda que toda a criança seja submetida a uma triagem para o TEA entre 18 e 24 meses de idade, que pode ser feito pela aplicação do M-CHAT (Anexo 1), mesmo naquelas que não estão sob suspeita diagnóstica de TEA ou outros transtornos, desvios e atrasos do desenvolvimento. O teste pode ser repetido em intervalos regulares de tempo ou quando houver dúvida (9).

O M-CHAT é uma escala que está sendo disponibilizada pela SBP em parceria ao site Autismo & Realidade *ONLINE*. É auto-explicativa, fácil de ser realizada no consultório pelo pediatra durante a consulta de rotina da criança. O questionário é *online* e possui 23 questões claras, com respostas sim ou não, e que deve ser respondido pelos pais e/ou cuidadores. A escala compreende perguntas sequenciadas com respostas simples e, ao final, é fornecido um escore do total de pontos uma vez que o acesso é *online*. Esse total define se a criança tem risco ou não na triagem para autismo. O resultado deve ser repassado aos pais e/ou cuidadores na mesma consulta, sempre correlacionando o desenvolvimento e comportamento da criança com dados colhidos na anamnese e exame físico completos (9,10).

Ao final do questionário o pediatra irá deparar-se com uma recomendação, como: 1) **Seu Resultado:** Não são apresentados sinais do Espectro Autista; ou 2) **Seu Resultado:** Deve-se ter atenção e procurar um Profissional de Saúde para determinar se está ou não dentro do Espectro Autista.

Lembre-se que as informações contidas neste site têm caráter informativo e educacional e de nenhuma forma devem ser utilizadas para auto-diagnóstico, auto-tratamento ou auto-medicação. Quando houver dúvidas, um médico deverá ser consultado. Somente ele está habi-

litado para praticar o ato médico, conforme recomendação do Conselho Federal de Medicina. Este resultado deve ser informado com cuidado, explicando aos pais detalhadamente para evitar mal entendidos. Quando o resultado afirmar a importância de buscar o profissional especializado, ou quando indicar ausência de sinais de autismo, e o pediatra ainda tiver dúvidas quanto à possibilidade de algum desvio do desenvolvimento, a família deve ser esclarecida que pode haver algum risco para a criança e que ela deve ser avaliada por um profissional médico especializado em desenvolvimento o quanto antes.

Por se tratar de um instrumento de triagem e não de diagnóstico, nem todas as crianças que pontuam no M-CHAT serão diagnosticadas com TEA, ou vice-versa. No entanto, os resultados podem apontar para existência de outros transtornos de desenvolvimento, como, por exemplo, atraso da linguagem. Nos casos de escores positivos, ou de suspeita de atraso nos marcos do neurodesenvolvimento e na interação social, é fundamental o encaminhamento para avaliação especializada por médico especialista e equipe interdisciplinar. A estimulação precoce é fundamental, tanto para auxiliar o desenvolvimento cerebral de forma mais saudável possível, quanto para esclarecer e dar apoio educativo aos pais e/ou cuidadores.

Quanto mais precoce a criança iniciar a estimulação, mais chances de ter a trajetória do seu desenvolvimento otimizada, além da possibilidade de melhorar os resultados no funcionamento sócio-adaptativo a longo prazo. É papel de todo pediatra investigar na anamnese, na avaliação física e na aplicação de escalas quaisquer atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor.

Clique aqui para ter acesso à Escala

• http://mchatscreen.com/wp-content/uploads/2015/05/M-CHAT_Portuguese_Brazil.pdf

Links úteis:

• <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v30n3/v30n3a11.pdf>

• http://www.autismspeaks.org/sites/default/files/100_day_kit_brazilian_portuguese.pdf



PROT-CMI 2496/2018
 05/11/2018 - 15:50
 PL 279/2018



Anexo 1

Versão Final do M-CHAT em Português

Por favor, preencha as questões abaixo sobre como seu filho geralmente é. Por favor, tente responder todas as questões. Caso o comportamento na questão seja raro (ex. você só observou uma ou duas vezes), por favor, responda como se seu filho não fizesse o comportamento.

1. Seu filho gosta de se balançar, de pular no seu joelho, etc.?	Sim	Não
2. Seu filho tem interesse por outras crianças?	Sim	Não
3. Seu filho gosta de subir em coisas, como escadas ou móveis?	Sim	Não
4. Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde?	Sim	Não
5. Seu filho já brincou de faz-de-conta, como, por exemplo, fazer de conta que está falando no telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outra brincadeira de faz-de-conta?	Sim	Não
6. Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para pedir alguma coisa?	Sim	Não
7. Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para indicar interesse em algo?	Sim	Não
8. Seu filho consegue brincar de forma correta com brinquedos pequenos (ex. carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair?	Sim	Não
9. O seu filho alguma vez trouxe objetos para você (pais) para lhe mostrar este objeto?	Sim	Não
10. O seu filho olha para você no olho por mais de um segundo ou dois?	Sim	Não
11. O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho (ex. tapando os ouvidos)?	Sim	Não
12. O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?	Sim	Não
13. O seu filho imita você? (ex. você faz expressões/caretas e seu filho imita?)	Sim	Não
14. O seu filho responde quando você chama ele pelo nome?	Sim	Não
15. Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para ele?	Sim	Não
16. Seu filho já sabe andar?	Sim	Não
17. O seu filho olha para coisas que você está olhando?	Sim	Não
18. O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto do rosto dele?	Sim	Não
19. O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele?	Sim	Não
20. Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo?	Sim	Não
21. O seu filho entende o que as pessoas dizem?	Sim	Não
22. O seu filho às vezes fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida?	Sim	Não
23. O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho.	Sim	Não



REFERÊNCIAS:

1. Losapio MF, Ponde MP. Tradução para o português da escala M-CHAT para rastreamento precoce de autismo. Rev Psiquiatr Rio Gd Sul. 2008;30(3):221-9.
2. Constantino JN, Charman T. Diagnosis of autism spectrum disorder: reconciling the syndrome, its diverse origins, and variation in expression. Lancet Neurol. 2016;15(3):279-91.
3. American Psychiatric Association (APA). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5). Transtorno do Espectro Autista. Artmed, 2014,992p.
4. Autism Spectrum Disorder (ASD) - Data & Statistics disponível em (ASD) cdc.gov/nchsddd/autism/data.html, acessado em 24/01/2017.
5. Lai M, Lombardo MV, Baron-Cohen S. Autism. Lancet. 2014; 383:896-910.
6. Anagnostou E, Zwaigenbaum L, Szatmari P, Fombonne E, Fernandez BA, Woodbury, et al. Autism spectrum disorder: advances in evidence-based practice. CMAJ. 2014;186(7):509-19.
7. Zwaigenbaum L, Bauman ML, Fein D, Pierce K, Buie T, Davis PA, et al. Early Screening of Autism Spectrum Disorder: Recommendations for Practice and Research. Pediatrics. 2015;136(1):41-59.
8. Brian JA, Bryson SE, Zwaigenbaum. Autism spectrum disorder in infancy: developmental considerations in treatment targets. Curr Opin Neurol. 2015; 28(2):117-123.
9. Autismo disponível em www.healthychildren.org/English/health-issues/conditions/Autism/Pages/How-Doctors-Screen-for-Autism.asp, acessado em 24/01/2017.
10. Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT) disponível em https://tn.gov/assets/entities/behavioral-health/attachments/Pages_from_CY_BPGs_473-477.pdf, acessado em 25/01/2017.



Diretoria Triênio 2016/2018



PRESIDENTE:
Luciana Rodrigues Silva (BA)

1º VICE-PRESIDENTE:
Clóvis Francisco Constantino (SP)

2º VICE-PRESIDENTE:
Edson Ferreira Liberal (RJ)

SECRETÁRIO GERAL:
Sidnei Ferreira (RJ)

1º SECRETÁRIO:
Cláudio Hoinoff (RJ)

2º SECRETÁRIO:
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

3º SECRETÁRIO:
Virginia Resende Silva Welfort (MG)

DIRETORIA FINANCEIRA:
Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

2ª DIRETORIA FINANCEIRA:
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

3ª DIRETORIA FINANCEIRA:
Fátima Maria Lindoso da Silva Lima (GO)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL:
Fernando Antônio Castro Barreto (BA)

Membros:
Hans Walter Ferreira Greve (BA)
Eveline Campos Monteiro de Castro (CE)
Alberto Jorge Felix Costa (MS)
Analiara Moraes Pimentel (PE)
Corina Maria Nina Viana Batista (AM)
Adelma Alves de Figueiredo (RR)

COORDENADORES REGIONAIS:
Norte:
Bruno Atalaussu Paes Barreto (PA)

Nordeste:
Anamaria Cavalcante e Silva (CE)

Sudeste:
Luciano Amedeo Pires Filho (MG)

Sul:
Darci Vieira Silva Bonetto (PR)

Centro-oeste:
Regina Maria Santos Marques (GO)

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA:
Assessoria para Assuntos Parlamentares:
Marun David Cury (SP)

Assessoria de Relações Institucionais:
Clóvis Francisco Constantino (SP)

Assessoria de Políticas Públicas:
Mário Roberto Hirschheimer (SP)
Rubens Felferbaum (SP)
Maria Albertina Santiago Rego (MG)
Sérgio Tadeu Martins-Marba (SP)

Assessoria de Políticas Públicas - Crianças e Adolescentes com Deficiência:
Aldi Elizabeth Boehler-Iglesias Azevedo (MT)
Eduardo Jorge Custódio da Silva (RJ)

Assessoria de Acompanhamento da Licença Maternidade e Paternidade:
João Conirolano Rego Barros (SP)
Alexandre Lopes Hirálbia (AM)
Ana Luiza Velloso da Piz-Matos (BA)

Assessoria para Campanhas:
Conceição Aparecida de Mattos Segre (SP)

GRUPOS DE TRABALHO:
Drogas e Violência na Adolescência:
Evelyn Eisenstein (RJ)

Doenças Raras:
Magda Maria Sales Carneiro Sampaio (SP)

Educação Física:
Coordenador: Ricardo do Rego Barros (RJ)
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Patrícia Guedes da Souza (BA)
Alex Pinheiro Gardio (BA)
Maria Tereza Quadros (BA)

Metodologia Científica:
Gisela Alves Pontes da Silva (PE)
Cláudio Leone (SP)

Pediatria e Humanidade:
Alvaro Jorge Madeira Leite (CE)
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Christian Müller (DF)
João de Melo Regis Filho (PE)

Transplante em Pediatria:
Therens Rebelo da Silveira (RS)
Irene Kauer Miura (SP)
Carmen Lucia Bonnet (PR)
Adriana Sebyr (SP)
Paulo Cesar Koch Nogueira (SP)
Fabiana Carlise (SP)

DIRETORIA E COORDENAÇÕES:
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
Mazia Marluce dos Santos Vilela (SP)

COORDENAÇÃO DO CEXTEP:
Hélio Villaca Simões (RJ)

COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO:
Mauro Batista de Moraes (SP)

COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
José Hugo de Lins Pestão (SP)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:
Nelson Augusto Rosário Filho (PR)

REPRESENTANTE NO GPEC (Global Pediatric Education Consortium):
Ricardo do Rego Barros (RJ)

REPRESENTANTE NA ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA (AAP):
Sérgio Augusto Cabral (RJ)

REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA:
Francisco José Penna (MG)

DIRETORIA DE DEFESA PROFISSIONAL, BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA:
Marun David Cury (SP)

DIRETORIA-ADJUNTA DE DEFESA PROFISSIONAL:
Sidnei Ferreira (RJ)
Cláudio Barsanti (SP)
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Cláudio Orestes Brito Filho (PB)
Mário Roberto Hirschheimer (SP)
João Cândido de Souza Borges (CE)

COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA:
Anamaria Cavalcante e Silva (CE)
Fábio Elioso Fernandes Álvares Leite (SP)
Jussara Melo de Cerqueira Maia (RN)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Célia Maria Sobro Silvany (BA)
Kátia Galeão Brandt (PE)
Elizete Aparecida Lomazi (SP)
Maria Albertina Santiago Rego (MG)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Jocileide Sales Campos (CE)

COORDENAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR:
Mário Nazareth Ramos Silva (RJ)
Corina Maria Nina Viana Batista (AM)
Alvaro Machado Neto (AL)
Joana Angélica Flavia Maciel (CE)
Cecim El Achkar (SC)
Márcia Helena Simões Freitas e Silva (MA)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE CONSULTÓRIO:
Neirmeide Pedreira dos Santos (BA)

DIRETORIA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS:
Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA-ADJUNTA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS:
Lícia Maria Oliveira Moreira (BA)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES:
Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

COORDENAÇÃO DE CONGRESSOS E SIMPÓSIOS:
Ricardo Queiroz Gurgel (SE)
Paulo César Guimarães (RJ)
Cláudio Rodrigues Leone (SP)

COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO:
Ricardo Queiroz Gurgel (SE)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL:
Márcia Fernanda Branco de Almeida (SP)
Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS - REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA:
Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)
Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICA (CAMP):
Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM NUTRIOLOGIA PEDIÁTRICA (CAMP):
Virginia Resende S. Welfort (MG)

CONVERSANDO COM O PEDIATRA:
Victor Horácio da Costa Junior (PR)

PORTAL SBP:
Flávio Diniz Capanema (MG)

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA:
José Maria Lopes (RJ)

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTINUADA À DISTÂNCIA:
Altacilio Aparecido Nunes (SP)
João Joaquim Freitas do Amaral (CE)

DOCUMENTOS CIENTÍFICOS:
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Dirceu Solé (SP)
Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)
Joel Alves Lamounier (MG)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES:
Fábio Ancona Lopez (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA:
Joel Alves Lamounier (SP)
Altacilio Aparecido Nunes (SP)
Paulo Cesar Pinho Pinheiro (MG)
Flávio Diniz Capanema (MG)

EDITOR DO JORNAL DE PEDIATRIA:
Renato Procianny (RS)

EDITOR REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA:
Cláudio Couto Sant'Anna (RJ)

EDITOR ADJUNTO REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA:
Marlene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:
Gil Simões Batista (RJ)
Sidnei Ferreira (RJ)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Sandra Mara Amaral (RJ)
Bianca Carareto Alves Varadino (RJ)
Mário da Fátima B. Pombo March (RJ)
Silvio Rocha Carvalho (RJ)
Rafaela Baroni Assilho (RJ)

COORDENAÇÃO DO PRONAP:
Carlos Alberto Nogueira-de-Almeida (SP)
Fernanda Luisa Cesagpoli Oliveira (SP)

COORDENAÇÃO DO TRATADO DE PEDIATRIA:
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Fábio Ancona Lopez (SP)

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA:
Joel Alves Lamounier (MG)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA:
Cláudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA-ADJUNTA:
Gisela Alves Pontes da Silva (PE)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO:
Rosana Fiorini Puccini (SP)

COORDENAÇÃO ADJUNTA DE GRADUAÇÃO:
Rosana Alves (ES)
Sury Santana Cavalcante (BA)
Angélica Maria Bicudo-Zeferino (SP)
Sílvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO:
Victor Horácio da Costa Junior (PR)
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Fátima Maria Lindoso da Silva Lima (GO)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Jefferson Pedro Piva (RS)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS EM PEDIATRIA:
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Victor Horácio da Costa Junior (PR)
Clóvis Francisco Constantino (SP)
Sílvia da Rocha Carvalho (RJ)
Yânia Denise Resener (RS)
Deila Maria de Moura Lima Herrmann (AL)
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)
Jefferson Pedro Piva (RS)
Sérgio Luis Amantéa (RS)
Gil Simões Batista (RJ)
Suzana Maciel Wuillaume (RJ)
Aurimery Gomes Chermont (PA)

COORDENAÇÃO DE DOCTRINA PEDIÁTRICA:
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Helcio Maranhão (RN)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES:
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Luciano Abreu de Miranda Pinto (RJ)

COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO EM RESIDÊNCIA NACIONAL:
Suzana Maciel Wuillaume (RJ)

COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO EM RESIDÊNCIA INTERNACIONAL:
Herberto José Chong Neto (PR)

DIRETOR DE PATRIMÔNIO:
Cláudio Barsanti (SP)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:
Gilberto Pascolat (PR)
Anibal Augusto Casudico de Melo (PE)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Joaquim João Caetano Menezes (SP)
Valmíri Ramos da Silva (ES)
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Yânia Denise Resener (RS)
João Conirolano Rego Barros (SP)
Mário Sidneuz de Melo Venturra (CE)
Márcia Lopes Miranda (SP)

CONSELHO FISCAL:
Titulares:
Núbia Mendonça (SE)
Nelson Grizard (SC)
Antônio Márcio Junqueira Lisboa (DF)

Suplentes:
Adelma Alves de Figueiredo (RR)
João de Melo Regis Filho (PE)
Darci Vieira da Silva Bonetto (PR)

ACADEMIA BRASILEIRA DE PEDIATRIA:
Presidente:
José Martins Filho (SP)
Vice-presidente:
Alvaro de Lima Machado (ES)
Secretário Geral:
Renaldo de Menezes Martins (RS)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que Projeto de Lei nº 108/2019, que institui a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, seja incluído na ordem do dia da sessão de hoje, 10 de dezembro de 2019, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, o referido Projeto de Lei deverá ser discutido e votado de forma única e urgente.

Diante do exposto, requeremos o regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019.

LIDO EM SESSÃO
DE 10 / 12 / 2019
PRESIDENTE

.....

Luciana M. Montojun
 Luciano José
 Rogério P. T...
 Rodrigo E. Barros
 Inaldo L. P. Souto

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
10/12/2019	
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 108/2019

PARECER DA RELATORA ESPECIAL DESIGNADA AO PROJETO DE LEI Nº 108/2019.

Autoria: **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA.**

Relator Especial Designado: **CÁSSIA MURER MONTAGNER.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do Senhor Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Lei em epígrafe institui a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

Na Justificativa, explica o nobre vereador que o Projeto visa incluir no sistema de saúde do município de Jaguariúna a aplicação do formulário M-CHAT (*“Modified Checklist for Autism in Toddler”*).

Esclareceu, ademais, que este formulário é um teste para identificação precoce do autismo em crianças de 18 a 24 meses.

Com este relatório, compete a este relator designado exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade dos projetos de leis em epígrafe.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 108/2019


Analisado o projeto, verifica-se que é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019.


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Relatora Especial Designada

LIDO EM SESSÃO
DE 10 / 12 / 2019

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 108/2019.

Institui a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no âmbito do Município de Jaguariúna”, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

Faz Saber a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a aplicação do questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no Município de Jaguariúna.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal determinará a secretaria competente para a aplicação e análise do questionário, bem como o direcionamento da criança a um profissional, caso necessite.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vide Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ DECON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 10 de dezembro de 2019

Ofício n.º 1148/2019 - PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 108/2019**, de iniciativa do nobre **Vereador Romilson Nascimento Silva**, que institui a aplicação de questionário M-CHAT nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no âmbito do Município de Jaguariúna e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária, realizada aos 10 de dezembro do corrente, por esta Edilidade.

Encaminhamos cópia da justificativa apresentada pelo autor, bem como o Parecer das Comissões Permanentes Competentes.

Atenciosamente,


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.